

## REGULAMENTO - PROMOÇÃO CASTROL NO MOTOR. VOCÊ NA COPA!

REGULAMENTO "CASTROL NO MOTOR. VOCÊ NA COPA." 1. Esta promoção é de responsabilidade da CASTROL BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº. 33.194.978/0001-90, com sede na Avenida Itaoca, 2400, Inhauma, CEP 21.061-020, Rio de Janeiro/RJ e será realizada, única e exclusivamente, em território nacional. 1.1. Produtos participantes. Lubrificantes Minerais Castrol: GTX 5X, Actevo GP, RX Viscus, CRB turbo e Tection Global e Lubrificantes Sintéticos Castrol: GTX Ecoflex, Produtos Magnatec: Magnatec "Álcool/Gasolina", Magnatec Diesel e Magnatec A1, Edge, SLX Professional, Actevo Extra. 2. A promoção iniciar-se-á no dia 05/01/2010 e encerrar-se-á em 28/04/2010 (data da última apuração dos resultados). 2.1. No total, serão realizados cinco sorteios, nas datas e períodos de participação abaixo: - 1º sorteio: 30/01/2010. Período de participação: de 05/01/2010, a partir das 00h00 até as 23h59m do dia 29/01/2010, ou em data anterior, se houver a distribuição total dos números de ordem das séries da categoria de série "A", antes da data prevista para o término. - 2º sorteio: 27/02/2010. Período de participação: de 30/01/2010, a partir das 00h00 até as 23h59m do dia 26/02/2010, ou em data anterior, se houver a distribuição total dos números de ordem das séries da categoria de série "B", antes da data prevista para o término. - 3º sorteio: 31/03/2010. Período de participação: de 27/02/2010, a partir das 00h00 até as 23h59m do dia 29/03/2010, ou em data anterior, se houver a distribuição total dos números de ordem das séries da categoria de série "C", antes da data prevista para o término. - 4º sorteio: 28/04/2010. Período de participação: de 30/03/2010, a partir das 00h00 até as 23h59m do dia 27/04/2010, ou em data anterior, se houver a distribuição total dos números de ordem das séries da categoria de série "D", antes da data prevista para o término. - 5º sorteio – apuração extra: 28/04/2010 participarão todos os participantes dos quatro sorteios anteriores que terão direito ao recebimento dos números de ordem das séries da categoria de série "E". 3. Durante o período válido da promoção, a cada combo de produtos participantes, o consumidor terá direito a receber um ou mais cupons de participação, conforme tabela abaixo. Serão duas categorias de cupons de participação: Ouro e Prata. Opções Disponíveis em Combo

Quantidade	Categoria	Cupom
4 litros	Ouro	GTX 5X
4 litros	Prata	Magnatec A1
2	Ouro	Magnatec 10W40
4 litros	Ouro	Edge
1	Ouro	SLX Professional
2	Ouro	Actevo GP
2 litros	Prata	Actevo Extra
1	Ouro	Bombona de RX Viscus
1	Prata	Bombona de Tection Global
1	Prata	Bombona de CRB Turbo
1	Prata	Cupom

3.1. A promotora produzirá um lote de 2.160.000 cupons de participação, sendo 1.404.000 da categoria Prata e 756.000 da categoria Ouro. Os cupons de participação da categoria Prata conterão um código alfanumérico distinto com 09 algarismos impressos sob a tinta aplicada em cada cupom. Os cupons de participação da categoria Ouro conterão dois códigos alfanuméricos distintos com 09 algarismos impressos sob a tinta aplicada em cada cupom. 3.1.2. Os cupons de participação estarão disponíveis e serão distribuídos nos postos de troca participantes que estará disponível para consulta no site [www.castrolfutebol.com.br](http://www.castrolfutebol.com.br), ao acessar o site o usuário deverá clicar no banner [www.castrolnomotorevocenacopa.com.br](http://www.castrolnomotorevocenacopa.com.br). 3.1.3. Para participar, de posse do cupom de participação, o consumidor deverá retirar a tinta aplicada no mesmo para identificar o seu código alfanumérico único que possibilitará o seu cadastramento na promoção. Para cada sorteio, haverá o limite máximo de dezesseis participações/por número de telefone celular/por período de participação e haverá uma única forma de cadastramento: - VIA TELEFONIA MÓVEL (SMS): haverá custo para participação, via telefonia móvel com a utilização de serviço de mensagem curta (SMS), no valor de R\$ 0,31 + impostos (de acordo com o Estado da Federação, de origem da mensagem). A promoção permitirá o recebimento de mensagens de todas as operadoras de telefonia móvel pessoal. Observados os períodos de participação informados no subitem 4.1 e dependendo da categoria de cupom a que teve direito (Prata ou Ouro), o consumidor deverá enviar o(s) código(s) alfanumérico(s), por SMS, partir de um telefone celular, de sua propriedade, de qualquer operadora móvel pessoal, para o número 49126 O código de 9 algarismos deverá ser enviado sequencialmente (sem espaços ou qualquer símbolo entre os caracteres do código). Ao enviar a sua mensagem SMS com o código válido, o consumidor receberá outra mensagem de volta, gratuita, confirmando o recebimento da sua mensagem, juntamente com os números de ordem e séries com os quais concorrerá aos sorteios, conforme exemplo abaixo: - Código alfanumérico válido: Castrol: Confirmamos sua participacao: XXXX serie A1 p/ apuracao dia XX/XX/10 e XXXXX serie E2. Boa sorte! (RS0,31+imp/msg) O recebimento da mensagem de resposta enviada pela promotora, em seu celular, contendo o número para o sorteio, é a garantia do consumidor que a sua mensagem foi recebida nos servidores da promotora, que o seu código foi registrado e que sua participação está assegurada. Caso não obtenha êxito no envio da mensagem, o consumidor também receberá outra, de volta, também gratuita, informando o motivo do insucesso conforme abaixo: - Código alfanumérico inválido: Castrol:Codigo invalido! Para participar reenvie apenas o codigo p/ 49126 sem pontos/espacos. [www.castrolfutebol.com.br](http://www.castrolfutebol.com.br) (RS0,31+imp/msg) - Comando inválido: Comando Invalido. Verifique as instrucoes de participacao e tente novamente. (RS 0,31+imp/msg) - Código alfanumérico já cadastrado: Castrol:Codigo ja

enviado! Cada código só pode ser enviado uma vez! Continue participando. [www.castrolfutebol.com.br](http://www.castrolfutebol.com.br) (RS 0,31+imp/msg) - Código alfanumérico já cadastrado enviado pelo mesmo número celular: Castrol:Código já enviado! Cada código só pode ser enviado uma vez! Continue participando. [www.castrolfutebol.com.br](http://www.castrolfutebol.com.br) (RS 0,31+imp/msg) - Fora do período (não iniciada): Castrol: A promoção começa às 00:00 do dia 05/01/2010 (hor. de Brasília). Aguarde até lá para participar! (RS0,31+imp/msg) - Fora do período (já terminada): Castrol: Promoção encerrada dia 27/04/2010 às 23h59min (hor. de Brasília). Ganhadores em [www.castrolfutebol.com.br](http://www.castrolfutebol.com.br) (RS 0,31+imp/msg) - Envio de código após as séries terem se esgotado: Castrol: Promoção encerrada por término de séries definidas no regulamento. Informações [www.castrolfutebol.com.br](http://www.castrolfutebol.com.br) (RS0,31+imp/msg) - Acima de 16 participações a partir de um mesmo número de telefone celular por período de participação: Castrol: Você já atingiu o limite de participações na promoção. Regulamento: [www.castrolfutebol.com.br](http://www.castrolfutebol.com.br) (RS0,31+imp/msg) O serviço de SMS oferecido pelas operadoras de telefonia móvel, como qualquer outro serviço que depende da interação entre tecnologia e o meio ambiente, está sujeito a oscilações, em razão de bloqueios por falta de crédito ou portabilidade numérica ou outra origem, tipo de aparelho utilizado e outras restrições constantes das assinaturas dos consumidores, que não podem ser conhecidas a priori e nem solucionadas pela promotora. Sendo assim, será de responsabilidade do consumidor possuir as condições que permitam o envio do SMS através de seu equipamento pessoal, bem como será de responsabilidade da promotora a disponibilidade de recepção por sua parte. Em razão do compromisso de identificação e notificação do ganhador e de disponibilização da promoção para todas as operadoras de telefonia móvel pessoal, a promotora contratou os serviços de uma integradora que estará diretamente relacionada a esta promoção. Os proprietários dos telefones celulares que tenham logrado êxito em ganhar um prêmio na presente Promoção, desde já e por sua participação, autorizam a Promotora a coletar seus dados cadastrais (nome, endereço, número de celular, RG e CPF) junto às Operadoras de telefonia móvel celular.

3.2. A sistemática operacional garantirá apenas uma participação por código alfanumérico.

3.2.1. A cada código alfanumérico enviado via SMS, dará direito a um número de ordem e série de uma das quatro categorias de série "A", "B", "C" e "D" e outro número de ordem e série da categoria de série "E".

3.2.2. Os números serão atribuídos, de acordo com o recebimento das mensagens de forma concomitante, aleatória e equitativamente entre todas as séries utilizadas.

3.3. Em razão da expectativa de vendas dos produtos participantes, serão emitidas 04 categorias de séries: "A", "B", "C", "D", e cada uma das quatro categorias de séries será constituída de 5 séries, numeradas de 1 a 5, cada uma com 10.000 (dez mil) números, numeradas de 0.000 a 9.999, que serão utilizadas para cada um dos quatro sorteios previstos. Exemplo: Categoria de Série "A": A1 de 0.000 a 9.999, A2 de 0.000 a 9.999, A3 de 0.000 a 9.999, A4 de 0.000 a 9.999 e A5 de 0.000 a 9.999. Adicionalmente, haverá a categoria de série "E" constituída de 2 séries, numeradas de 1 e 2, cada uma com 100.000 (cem mil) números, numeradas de 00.000 a 99.999, que serão utilizadas para o 5º sorteio que será uma apuração extra onde concorrerão todos os participantes da promoção.

3.4. Número de Cupons (= Números de Ordem e Série): A quantidade de códigos alfanuméricos enviados, a partir de um mesmo número de telefone celular participante será determinante para recebimento do número de cupons (números de ordem e série) que concorrerá aos sorteios. Sendo assim, o participante da categoria prata terá direito a apenas uma participação por categoria de séries "A", "B", "C" ou "D" por código alfanumérico enviado, via SMS e outra participação na categoria de série "E". O participante da categoria ouro terá direito a duas participações por categoria de séries "A", "B", "C" ou "D" por cada código alfanumérico enviado, via SMS, e outras duas participações na categoria de série "E". Exemplos: - CUPOM DE PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA PRATA (1 código alfanumérico): Exemplo 1: O consumidor envia 1 código via SMS. Esse consumidor receberá a seguinte mensagem de resposta (exemplo): Castrol: Confirmamos sua participação: XXXX série A1 p/ apuração dia XX/XX/10 e XXXXX série E2. Boa sorte! (RS0,31+imp/msg) O número da sorte desse consumidor é xxxx da série A1 e xxxxx da série E2 (apuração extra). - CUPOM DE PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA OURO (2 códigos alfanuméricos distintos): Exemplo 1: O consumidor envia 1 código via SMS. Esse consumidor receberá a seguinte mensagem de resposta (exemplo): Castrol: Confirmamos sua participação: XXXX série A1 p/ apuração dia XX/XX/10 e XXXXX série E2. Boa sorte! (RS0,31+imp/msg) O número da sorte desse consumidor é xxxx da série A1 e xxxxx da série E1 (apuração extra). Exemplo 2: Esse mesmo consumidor envia 1 código via SMS do mesmo número celular completando, um total de dois códigos. O sistema automaticamente identifica que se trata da 2ª participação do mesmo número de celular de consumidor que recebeu um cupom de participação da categoria Ouro e retorna a seguinte mensagem de resposta: Castrol: Confirmamos sua participação: XXXX série A1 p/ apuração dia XX/XX/10 e XXXXX série E2. Boa sorte! (RS0,31+imp/msg) O número da sorte desse consumidor é xxxx da série A1 e xxxxx da série E1 (apuração extra).

3.4.1. No total, serão 400.000 números/cupons distribuídos durante toda a promoção. Se houver a distribuição de todas as séries, antes da data prevista para o término da promoção, esta será considerada como encerrada para efeitos de participação/cadastramento de códigos (subitem 2.1). A promotora dará amplo destaque na divulgação da promoção de que o término do período de participação será na data prevista ou quando terminarem as séries autorizadas.

3.5. Para visualização do(s) número(s) de participação, o consumidor poderá o site [www.castrolfutebol.com.br](http://www.castrolfutebol.com.br) e clicar no banner [www.castrolnomotorevocenacopa.com.br](http://www.castrolnomotorevocenacopa.com.br).

3.6. A arquitetura da solução desenvolvida para a presente promoção apresenta infra-estrutura de energia e controle de acesso adequados para atender as necessidades de robustez e redundância relacionadas à segurança física e lógica,

conforme especificado em Memorial Descritivo, anexado ao processo, e atestado pelo laudo técnico de auditoria de TI anexado ao processo. 3.7. A integradora contratada possui arquitetura de contingência que permite o recebimento das mensagens de texto, ainda que ocorram oscilações no serviço, bem como plano de contingência para eventual ocorrência de interrupção do sistema de recebimento de mensagens por SMS. 4. Apuração dos Resultados – SORTEIO. Todos os participantes concorrerão por correlação com os resultados da extração da Loteria Federal dos dias 30/01/2010 (1º sorteio), 27/02/2010 (2º sorteio), 31/03/2010 (3º sorteio), 28/04/2010 (4º sorteio e 5º sorteio – apuração extra). Caso a Extração da Loteria Federal não ocorra na data prevista, será utilizada para efeitos de apuração dos resultados, a extração da Loteria Federal imediatamente subsequente àquela que não foi realizada. Caso um dos números contemplados não encontre correspondente nos números de ordem e série enviados, em razão de não ter sido atribuído a nenhum participante, será considerado contemplado o número distribuído imediatamente superior ou, na falta deste, ao número distribuído imediatamente inferior. 4.1. SORTEIOS DAS CATEGORIAS DE SÉRIES “A”, “B”, “C” e “D”: 4.1.1. 1ª ETAPA. Para obtenção dos números de ordem vencedores, na quantidade total de quarenta, sendo dez em cada uma das quatro categorias de séries: “A”, “B”, “C” e “D”, serão utilizados os algarismos das unidades simples dos quatro (04) primeiros prêmios do resultado da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo e os algarismos das dezenas simples dos quatro (04) primeiros prêmios do resultado da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo. Exemplos por correlação dos Resultados da Extração da Loteria Federal, conforme abaixo: 1º prêmio: 27. 8 5 8 2º prêmio: 40. 3 4 0 3º prêmio: 10. 5 3 4 4º prêmio: 20. 5 7 1 5º prêmio: 38. 1 3 4 Número da Sorte do 1º contemplado de cada série: 8041 Número da Sorte do 2º contemplado de cada série: 5437 De acordo com o exemplo, em cada uma das cinco séries das categorias de séries “A”, “B”, “C” e “D”, serão contemplados os números 8041 e 5437 que teriam direito ao prêmio descrito no subitem 5.1. 4.1.2. 2ª ETAPA: Nesta etapa, apenas participarão os contemplados na 1ª Etapa (em cada uma cinco séries das quatro categorias de séries “A”, “B”, “C” e “D”), e para cada um deles será atribuído, de forma seqüencial e de acordo com a ordem de contemplação, um número de 0 a 9. Exemplo por correlação dos Resultados da Extração da Loteria Federal, conforme abaixo: 1º prêmio: 27. 8 5 8 2º prêmio: 40. 3 4 0 3º prêmio: 10. 5 3 4 4º prêmio: 20. 5 7 1 5º prêmio: 38. 1 3 4 1ª ETAPA - Categorias de Séries “A”, “B”, “C” e “D”: Número zero (0): será atribuído ao 1º contemplado da série 1 da respectiva categoria de série. Número um (1): será atribuído ao 2º contemplado da série 1 da respectiva categoria de série. Número dois (2): será atribuído ao 1º contemplado da série 2 da respectiva categoria de série. Número três (3): será atribuído ao 2º contemplado da série 2 da respectiva categoria de série. Número quatro (4): será atribuído ao 1º contemplado da série 3 da respectiva categoria de série. Número cinco (5): será atribuído ao 2º contemplado da série 3 da respectiva categoria de série. Número seis (6): será atribuído ao 1º contemplado da série 4 da respectiva categoria de série. Número sete (7): será atribuído ao 2º contemplado da série 4 da respectiva categoria de série. Número oito (8): será atribuído ao 1º contemplado da série 5 da respectiva categoria de série. Número nove (9): será atribuído ao 2º contemplado da série 5 da respectiva categoria de série. De acordo com o disposto acima e para obtenção do ganhador que terá direito ao prêmio descrito no subitem 5.2., será utilizada a centena simples do primeiro prêmio do resultado da Loteria Federal, e seria contemplado o número 8041 da série 5, de cada uma das quatro categorias de séries: “A”, “B”, “C” e “D”, que teria direito ao prêmio descrito no subitem 5.2. 4.2. SORTEIO DA CATEGORIA DE SÉRIE “E” – Apuração Extra: 4.2.1. Para obtenção dos números de ordem vencedores, na quantidade total de quatro contemplados, sendo dois em cada uma das duas séries da categoria de série “E”, serão utilizados os algarismos das unidades simples dos cinco (05) prêmios do resultado da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo e os algarismos das dezenas simples dos cinco (05) prêmios do resultado da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo. Exemplos por correlação dos Resultados da Extração da Loteria Federal, conforme abaixo: 1º prêmio: 27. 8 5 8 2º prêmio: 40. 3 4 0 3º prêmio: 10. 5 3 4 4º prêmio: 20. 5 7 1 5º prêmio: 38. 1 3 4 Número da Sorte do 1º contemplado de cada série da categoria de série “E”: 80414 Número da Sorte do 1º contemplado de cada série da categoria de série “E”: 54373 De acordo com o exemplo, serão contemplados os números: 80414 e 54373 em cada uma das duas séries da categoria de série “E” que teriam direito ao prêmio descrito no subitem 5.2. 5. PRÊMIOS (Descrição e Quantidade). 5.1. TV LCD Plana 32 polegadas LG Scarlet - 32LG60, no valor de R\$ 1.300,00. Quantidade Total: 40. 5.2. Pacote turístico internacional para África do Sul com direito a ingresso para assistir a final da Copa do Mundo de 2010, no valor de R\$ 18.000,00. Quantidade Total: 08. O pacote turístico se refere ao período de 09/07/2010 a 12/07/2010 e inclui: - ingresso para a partida final da Copa do Mundo de 2010 em 11/07/2010 com direito ao almoço; - traslado rodoviário, ferroviário ou aéreo, do domicílio do ganhador ao local do embarque/retorno domicílio; - passagem aérea ida e volta classe econômica até o destino do pacote turístico; - traslados do aeroporto/hotel e do hotel/estádio de futebol; - transporte durante a estadia, em veículo especialmente designado; - 03 noites em hotel 4 estrelas; - 03 refeições diárias, café da manhã no hotel e demais refeições nos locais estipulados pela promotora. - atividades estipuladas pela promotora, conforme programação; - transporte durante a estadia, em veículo especialmente designado; - equipe de assistência Castrol, e; - seguro viagem. O período de fruição do pacote turístico será de cento e oitenta dias, contados da assinatura da carta compromisso, todavia, para que o ganhador tenha o direito de usufruir de todos os itens constantes do pacote deverá viajar no período estipulada pela promotora, sob pena de perder o direito a assistir a partida final da Copa do Mundo de 2010. A

documentação exigida para usufruto do pacote turístico internacional (passaporte e vistos/autorizações, se necessários) será de responsabilidade do ganhador. É importante lembrar que o passaporte deverá ser válido por no mínimo seis meses a partir da data da viagem. Caso o ganhador não tenha passaporte e/ou visto/autorização, ele poderá optar por receber outro pacote turístico nacional dentre duas sugestões de destinos (cada uma no valor de R\$ 18.000,00) que serão apresentadas pela promotora. Quantidade Total de Prêmios: 48 Valor Total dos Prêmios: R\$ 200.000,00. 5.3. Exibição dos prêmios: Haverá um exemplar do prêmio em uma das unidades da Castrol sita à Avenida Tamboré, 448, Alphaville, Barueri/SP, e os pacotes turísticos, em razão de sua natureza, não poderão ser exibidos. 6. Entrega dos prêmios. Após as apurações, a Promotora entrará em contato com os ganhadores, por meio de contato telefônico nos números de celulares participantes. 6.1. Para fins de premiação, será considerado como contemplado o titular do número da linha telefônica móvel cadastrada na promoção, através dos SMSs e será de responsabilidade dos participantes desta promoção a atualização de seus cadastros junto à operadora, antes da participação na promoção. Será considerado válido o cadastro vigente à data da apuração e serão contemplados os titulares das linhas telefônicas móveis e não seus usuários. Os contemplados com prêmios serão contatados pela Promotora e instados a apresentar os documentos necessários à comprovação da condição acima. 6.1.1. Nos casos de números de telefones móveis apurados, em que o cadastro do titular da linha de telefonia móvel seja de uma pessoa física, mas junto à operadora esteja vinculado a um CNPJ corporativo ou a linha do telefone móvel esteja vinculada à conta jurídica, a participante deverá comprovar a sua relação com a pessoa jurídica e apresentar documento atestando o vínculo e autorizando a utilização da mesma pela participante, nestes casos serão concedidos os prêmios à pessoa física titular da linha móvel corporativo/jurídica. 6.2. Os prêmios TVs LCD 32" serão entregues, nos domicílios dos contemplados, em até 30 dias, contados da divulgação do resultado, mediante a assinatura de recibo de entrega do prêmio, por ato próprio ou por terceiro por ele designado, mediante apresentação de procuração. O ganhador menor de 18 (dezoito) anos, deverá estar acompanhado de seu representante legal munido de documentação comprovadora de sua condição, para o recebimento do prêmio. 6.3. O ganhador do pacote turístico receberá, de forma gratuita e sem ônus, e em seu domicílio, uma carta compromisso de entrega do prêmio (conforme modelo em anexo ao plano de operação), no prazo de 30 dias corridos, contados da data de apuração dos resultados. 6.3.1. O ganhador assinará termo de responsabilidade onde terá ciência de todas as situações que eximem a empresa de quaisquer obrigações abaixo elencadas: - De acordo com a descrição do pacote turístico, o ganhador interessado em assistir a partida final da Copa do Mundo (11/07/2010) deverá viajar na data estipulada pela promotora, sob pena de perder o direito de assistir a referida partida. Caso o ganhador escolha viajar em outra data, ele poderá usufruir o prêmio, em até cento e oitenta dias, contados da assinatura da carta compromisso. - Todos os custos e despesas decorrentes de condutas excedentes ao objeto da premiação serão custeados integralmente pelo ganhador. - A Promotora não se responsabilizará por qualquer ato pessoal que o ganhador venha a cometer em afronta aos bons costumes, a moral e as leis durante a viagem. - A promotora não se responsabilizará por furtos/roubos de bens de propriedade do ganhador que eventualmente ocorram durante a viagem, sendo que o vínculo da promotora com o ganhador se encerrará a partir do momento da entrega do prêmio. - A Promotora não se responsabilizará, igualmente, pelas despesas pessoais realizadas pelo ganhador durante a viagem, tais como: despesas referentes à lavanderia, dispêndios pessoais (aquisição de bens em tour de compras, se for o caso), artigos de tocador, exceto os fornecidos pelo hotel em que ficará hospedado, telefonemas internacionais e locais, souvenirs, consumo de itens de frigobar, ou seja, quaisquer outras despesas pessoais não previstas no pacote turístico serão de responsabilidade do ganhador. 6.3.2. Na entrega da carta compromisso, o contemplado obrigará-se à assinatura de recibo de entrega do prêmio, pelo qual dará ampla e irrestrita quitação à empresa Promotora. 6.4. O prêmio é individual e intransferível, bem como não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro. 6.4.1. Na eventualidade do Participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição. 6.5. Todas as despesas necessárias à entrega do prêmio, inclusive pagamento de taxas, impostos, contribuições previdenciárias e/ou emolumentos serão custeados pela Promotora. 7. Prescrição do direito aos prêmios. Caso o prêmio ganho na promoção, não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da respectiva data de apuração, caducará o direito de o respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela Promotora, ao Tesouro Nacional, no prazo de 10 (dez) dias da data da extinção do direito. 8. A divulgação da promoção realizar-se-á através de mídia eletrônica (internet e TV fechada) e impressa. O regulamento e a lista de ganhadores serão divulgados no site [www.castrolfutebol.com.br](http://www.castrolfutebol.com.br), ao acessar o site, clicar no banner [www.castrolnomotorevocenacopa.com.br](http://www.castrolnomotorevocenacopa.com.br). 9. As dúvidas dos participantes sobre a presente promoção poderão ser esclarecidas junto ao site [www.castrolfutebol.com.br](http://www.castrolfutebol.com.br), ao acessar o site, clicar no banner [www.castrolnomotorevocenacopa.com.br](http://www.castrolnomotorevocenacopa.com.br). 10. Comissão de julgamento. As dúvidas dos participantes deverão ser, primeiramente, elididas pelos organizadores da promoção e, posteriormente, submetidas à CEP/CAIXA, para apreciação e julgamento, e no silêncio injustificado, os participantes poderão a qualquer momento, durante o período da promoção, fazer reclamação, desde que fundamentada, aos órgãos de defesa dos direitos do consumidor de sua cidade ou Estado. 11. Cessão do direito de uso de imagem e outros conexos. Os participantes autorizarão a Promotora a remeter para seus aparelhos de telefone celular, na linha utilizada para participação do Sorteio, recados para

Caixa Postal, exclusivamente para aviso da condição de ganhadores. Os contemplados desta promoção, por ato próprio autorizarão, sem quaisquer ônus, a Promotora a utilizar-se de suas imagens, nomes e/ou vozes, em fotos, cartazes, filmes, em mídia impressa, TV, Internet, sites da empresa e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio pelo prazo de um (01) ano, contado da apuração dos resultados. 12. Ficará vetada a participação de diretores, administradores e funcionários da promotora e das empresas: CASTROL BRASIL LTDA., Agência Núcleo de Promoções, Cyclelogic Brasil, Nakano Jorge Warde e Silva Gomes Sociedade de Advogados, sócios/proprietários e seus funcionários dos distribuidores autorizados da CASTROL, dos concessionários VW/Ford e MMC e da rede Castrol Auto Service. Esta verificação se dará no ato da apuração e será de responsabilidade da empresa promotora que terá banco de dados para consulta com os nomes dos mesmos. 13. A simples participação nesta promoção implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA 1-0000/2009.